

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, com início às vinte e uma horas, no salão do Edifício Sede da Freguesia de Ervedal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (29/04/2022);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- G) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- H) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- I) PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º, DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022);
- J) CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL;
- K) PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, MINIMERCADO E SNACK-BAR, DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;
- L) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano e Jorge Martins Cortes Borlinhas.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes, Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela e João Martins Dias em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Luísa Maria Bernardino Ribeiro em substituição do membro João Miguel Brazão Martins.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/REVISÃO

O membro José Armando Carreiras referiu que, há já alguns meses, foi criado um grupo de trabalho para rever o Regimento da Assembleia Municipal. Há algum desenvolvimento?

O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que, por indisponibilidades várias, não tem sido possível reunir os elementos que constituem o grupo de trabalho. Propôs que o grupo de trabalho apresente proposta a ser analisada na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (29/04/2022)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor e quatro votos contra dos membros eleitos pelo PS (Rui Henriques, José Armando Carreiras e José Ramiro Caldeira) e pelo Grupo de Cidadãos por Avis (Eurico Pais), aprovar a ata da referida sessão.

Os membros João Dias, Rui Correia e Luísa Ribeiro não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

O membro Rui Henriques declarou que as atas são demasiado sucintas, não refletindo o que se passa nas sessões da Assembleia Municipal.

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro José Armando Carreiras solicitou informação sobre a localização do *Skatepark*.

O Senhor Presidente da Câmara informou que o *Skatepark* de Avis irá ser construído junto ao “Ribeiro Galego”.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Aldeia Velha a solicitar a elaboração de documentos (cadernos de encargos, convites aos concorrentes e mapas de trabalhos) para a abertura de procedimentos concursais de aquisição de bens, serviços ou realização de empreitadas.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Velha não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes ofícios da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar o seguinte:

a) A cedência do autocarro, nos dias 5 de junho e 2 de julho de 2022, para efetuar visitas, respetivamente, ao *Badoca Safari Park*, em Vila Nova de Santo André, e ao Santuário de Fátima;

b) A cedência da niveladora para arranjo do campo de futebol e da pista de motas, no âmbito das festas da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar máquina e trator com reboque para a retirada de ramagem de árvore, em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A membro Luísa Ribeiro, em substituição do Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

F) CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi, de novo, presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do contrato em título, com preço base de 189,000,00€ (cento e oitenta e nove mil euros), acrescido de iva à taxa de 23%.

Este assunto foi presente na sessão da Assembleia Municipal do dia 29 de abril de 2022. Inicialmente, o Presidente da Câmara, pelos valores envolvidos, tinha competência para autorizar a despesa. No entanto, foi dado seguimento a uma recomendação dos Serviços no sentido de ser a Câmara Municipal a iniciar o procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi, de novo, presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do contrato em título, com preço base de 293,000,00€ (duzentos e noventa e três mil euros), acrescido de iva à taxa de 23%, pelo prazo de 36 meses.

Este assunto foi presente na sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2022, como concurso público urgente. Contudo, teve de ser feito concurso público internacional e iniciar, novamente, o procedimento, tendo a aplicação, atribuído um número diferente ao processo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número seis, alteração modificativa ao orçamento da despesa número dois, no valor de 1.715.678,87€ (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 1.715.678,87€ (um milhão, setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) nas inscrições/reforços;

- Alteração número seis, alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 715.678,87€ (setecentos e quinze mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) nas inscrições/reforços.

O membro Rui Henriques solicitou uma justificação sobre os valores constantes nestas alterações modificativas.

O Senhor Presidente da Câmara informou que estas alterações têm a ver com a introdução do saldo de gerência anterior, tendo explicado a que projetos correspondem alguns dos valores.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (N.º 3, DO ARTIGO 18.º, DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022)

Pela Câmara Municipal foi presente informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos em 2019, 2020 e 2021, ao abrigo do n.º 3, do artigo 18.º, das Normas de Execução do Orçamento para 2022.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

J) CONCURSO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de programa de concurso para a concessão de exploração do espaço correspondente ao bar e esplanada da Piscina Municipal.

Os membros Rui Henriques e José Armando Carreiras solicitaram informações sobre o procedimento e sobre o eventual funcionamento do bar no contexto das obras em curso na piscina municipal.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões apresentadas.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos do programa de concurso apresentado (alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).

K) PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, MINIMERCADO E SNACK-BAR, DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO

Pela Câmara Municipal foi presente o relatório final do procedimento em título. A concessão de exploração do Parque de Campismo, Minimercado e Snack-Bar, da Albufeira do Maranhão foi adjudicada ao concorrente HB & PM, Lda., pelo valor de 2.001,00€/mensal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

L) ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de primeira alteração ao mapa de pessoal para 2022, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária) – 1

- Carreira/categoria de Técnico Superior (Direito) – 1

O membro Rui Henriques solicitou informação quanto à necessidade de um Técnico Superior (Direito).

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu à Freguesia de Ervedal as condições que criou para a realização da Assembleia Municipal e informou que a sessão referente ao mês de setembro será, também, descentralizada.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a H); J) e L).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.